



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8041

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto Nº 10.682, de 26 de abril de 2022.
- Portaria Nº 020/2022 - SEDUC, de 26 de abril de 2022.
- Portaria Nº 022/2022, de 27 de abril de 2022.
- Portaria Nº 023/2022, de 27 de abril de 2022.
- Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 010/2022.
- Pregão Eletrônico Nº 024/2022 - SRP.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.682, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito, a partir de 01.04.2022:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARCELLA GUERRIERI DE BRITO RODRIGUES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OMAR JOSÉ MACHADO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2022, revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 26 de abril de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 020/2022 – SEDUC, de 26 de Abril de 2022.**

Defere Licença-Prêmio a servidora efetiva do magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 10.619 de 01 de abril 2022 ;

Considerando o artigo 59 da Lei nº 568, de 15 de outubro de 2005 (Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público Municipal):

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** – Deferir Licença-Prêmio à servidora **NIVIANE RISPERI GIUBERTI**, matrícula 2868, pedagoga, efetiva do quadro do magistério público municipal.

**Parágrafo único** – A fruição desta vantagem ocorrerá no período compreendido entre os dias 10/06/2022 a 10/09/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação Interino, Eunápolis-Ba, 26 de Abril de 2022.**

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

  
**GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto 10.160/2021  
Decreto 10.619/2022

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº. 022/2022, de 27 de abril de 2022.

**“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

O Secretário Municipal de Educação Interino, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal Decreto nº 10.619/2022, de 01 de abril de 2022, e devidamente autorizada pela IImª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionada como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ELLEXSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA, PEDAGOGA, MATRÍCULA 2824.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
ATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LITERATURA (KITS E LIVROS) PARA DESENVOLVIMENTO DOS SABERES, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – BA, NOS QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021.
CONTRATADA:	EMPRESA EMS DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	30.618.510/0001-98

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-BA, 27 de Abril de 2022.

Gabriel Saule Rios Matos Sobrinho  
Secretário Municipal de Educação Interino

Decreto: 10.160/2021

Decreto: 10.619/2022

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº. 023/2022, de 27 de abril de 2022.

**“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”**

O Secretário Municipal de Educação Interino, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal Decreto nº 10.619/2022, de 01 de abril de 2022, e devidamente autorizada pela IImª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionada como fiscal de Contrato, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	ELLEXSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA, PEDAGOGA, MATRÍCULA 2824.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
ATA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LITERATURA (KITS E LIVROS) PARA DESENVOLVIMENTO DOS SABERES, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – BA, NOS QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021.
CONTRATADA:	EMPRESA ALIANÇA EDIÇÕES E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ:	08.409.080/0001-45

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-BA, 27 de Abril de 2022.

*Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho*  
Gabriel Saulo Rios Matos Sobrinho  
Secretário Municipal de Educação Interino

Decreto: 10.160/2021

Decreto: 10.619/2022

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**  
**CNPJ N: 16.233.439/0001-02**  
**TOMADA DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022. O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que TORNA PÚBLICO a abertura de processo licitatório referente à Tomada de Preço Nº. 010/2022, cujo a abertura ocorrerá às 09:00h do dia 17 de maio de 2022, a realizar-se no endereço, Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900. Tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O RESTABELECIMENTO DA TRAFEGABILIDADE DE VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS (ATRAVÉS DE BUEIROS PADRÃO DNIT); PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 - SRP, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Tipo: Menor Preço por global Sessão de Abertura das propostas: 11 de maio de 2022, às 09:00 horas; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 - SRP, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE GLP TIPO P13 E P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Tipo: Menor Preço por global Sessão de Abertura das propostas: 11 de maio de 2022, às 09:00 horas; Os editais se encontra à disposição para retirada no site [www.eunapolis.ba.gov.br](http://www.eunapolis.ba.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br>. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: [copel@eunapolis.ba.gov.br](mailto:copel@eunapolis.ba.gov.br) ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 27 de abril de 2022. José Gonçalves Oliveira.